



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 165**, a realizar no próximo dia **22 de setembro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Quarteira, 15 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 165**

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de empreitada, a empresa Masitrave, Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projeto de Sinais de Tráfego Lda NIF: 503496553, pelo valor base de 12.304,00€ (Doze mil trezentos e quatro euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de empreitada nº 14/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois** - Deferir o pedido de subsídio ao **Clube Desportivo Recreativo Quarteirense**, no montante de 4.000,00€, para apoio às atividades e realização de eventos desportivos do clube, referentes ao ano civil de 2020<sup>(1)</sup>. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

1º Vogal, \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Samuel*

2º Vogal, \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

<sup>(1)</sup>No âmbito das competências definidas nas alíneas a), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

[Large area with horizontal blue lines for text entry]